

Resolução n.º 008 de 20 de março de 2025 – CMAS – Unai-MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2025/2026 e Plano de Execução Financeira dos 3% destinados ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nonagésima oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2025/2026 e o Plano de execução financeira dos 3% destinados à manutenção do CMAS.

Parágrafo único: O recurso de 3% destinado à manutenção do CMAS é proveniente do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF – Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai-MG, 20 de março de 2025.

Claudinéia Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG
